



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 375DB-5B23C-8E474



Termo de Notificação 00434/2024-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01524/2024-5, 08084/2022-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: Luiz Carlos Coutinho

Criação: 01/04/2024 11:02

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMA - Prefeitura Municipal de Aracruz

Fica o senhor **LUIZ CARLOS COUTINHO NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 297/2024**, prolatada no Processo TC nº 1524/2024, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 297/2024, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)